



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1049

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1049

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Determina a instauração do processo Administrativo Sancionador que menciona e dá outras providências”

O **Prefeito de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 00156913, modalidade Pregão Eletrônico nº. 25/2025;

CONSIDERANDO que uma vez vencedora do certame, a empresa **JAP Comercial e Serviços Ltda.**, CNPJ nº. 14.045.920/0001-30, foi vencedora e adjudicatária de múltiplos itens licitados no referido certame;

CONSIDERANDO o teor do Memorando SEMAD nº 003/2026, subscrito pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Gestor do Contrato nº 82/2025, o qual relata o atraso injustificado e a não entrega de materiais solicitados;

CONSIDERANDO que a empresa foi formalmente notificada por meio do Ofício SEMAD nº 07/2025 para regularizar a entrega, tendo respondido com uma manifestação expressa de impossibilidade de cumprir o objeto pactuado e desistência unilateral da execução, alegando razões de ordem pessoal e financeira;

CONSIDERANDO que tal conduta caracteriza, em tese, a inexecução total do objeto e infração administrativa prevista nas cláusulas do Contrato nº 82/2025, especificamente na Cláusula 11.1, alínea "e" e na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade apuração de todo e qualquer indício de prejuízo ao Erário Público.

RESOLVE:

Art.1º - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANSIONATÓRIO** para apuração da responsabilidade da empresa **JAP Comercial e Serviços Ltda.**, CNPJ nº. 14.045.920/0001-30, para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo será composta pelos servidores: **MARIA CRISTINA RODRIGUES GONCALVES** - Matrícula 158; **PATRICIA BAPTISTA DE OLIVEIRA** - Matrícula 1974, todos servidores e integrantes do quadro de efetivos da administração.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à licitação e execução do contrato, bem como deverá colher

quaisquer declarações, depoimentos, realizar perícias técnicas e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que haja conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º - Fica determinado o respeito pela Comissão do Processo Administrativo às garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itapagipe-MG, 27 de janeiro de 2026.

RICARDO GARCIA DA SILVA
PREFEITO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 06/2026. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para aquisição de garrafa térmica com parede dupla em inox, capacidade de 500ml, personalizada com brasão oficial do município de Itapagipe/MG e com QR CODE institucional, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 29 de janeiro de 2026. Heloisa Barbosa Queiroz Groke - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Contratos

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:

Termo de Adesão ao Contrato de Consórcio.

Modalidade: Dispensa nº 04/2026

Objeto: Adesão ao sistema de geração distribuída de energia elétrica com compensação de créditos, com objetivo de possibilitar a redução de (16%) dos custos das faturas de energia elétrica do município de Itapagipe/MG.

Contratada: **CONSÓRCIO CEMIG SIM GD III**

Valor: Contribuição mensal calculada na forma do anexo lido contrato, considerando um Múltiplo de Locação equivalente a um desconto de 16% sobre a tarifa, aplicável ao subgrupo e a classe consumidora do Consorciado.

Data: 22/01/2026 Vigência: 60 meses contados a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1049

Página 3 de 3

do primeiro registro de energia elétrica injetada em seu favor para compensação nas faturas de energia elétrica das unidades consumidoras da Consorciada.

Dotação orçamentária: Próprias do Orçamento ígite

Foro: Comarca de Belo Horizonte.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c727-aae0-a5fe-bd31-31

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 1049, ano VI, veiculado em 30 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 30/01/2026 às 10:59:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c727-aae0-a5fe-bd31-31>